

# DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA ATER AGROECOLÓGICA NO ÂMBITO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM PROJETO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO

Karla Raquel Souza Amariz



Petrolina  
Janeiro/2020

## Dados catalográficos

Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Programa de Pós Graduação em Extensão Rural  
Câmara Interdisciplinar Temática II - Processos de Inovação  
Sócio Tecnológicas e Ação Extensionista

### ENDEREÇO

BA 210 Km 04 – Rodovia Juazeiro/ Sobradinho, Bairro Malhada da  
Areia, CEP: 48909-210 – Juazeiro/BA. Telefone 55 74 3611 7206.

E-mail: [cpgexr@univasf.edu.br](mailto:cpgexr@univasf.edu.br)

Sítio: <http://www.pgextensaorural.univasf.edu.br>

Karla Raquel Souza Amariz  
Autora

Prof. Dr. Vanderlei Souza Carvalho  
Orientador

Prof. Dr. Hélder Ribeiro Freitas  
Co-orientador

Prof. Dr. Denes Dantas Vieira  
Coordenador do Programa de Pós Graduação em  
Extensão Rural da Universidade Federal do Vale do São Francisco

Prof<sup>a</sup>. Dra. Eva Mônica Sarmiento da Silva  
Vice Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Extensão Rural Universidade Federal do Vale do São Francisco

Julianeli Tolentino de Lima  
Reitor da UNIVASF

Télio Nobre Leite  
Vice-reitor da UNIVASF

ILUSTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO  
Romenig Souza

APOIO:



Juazeiro – Bahia  
2020

Amariz, Karla Raquel Souza

Diretrizes para elaboração de termos de referência para ATER agroecológica no âmbito da agricultura familiar em projeto público de irrigação / Karla Raquel Souza Amariz, Vanderlei Souza Carvalho, Helder Ribeiro Freitas. - - Juazeiro-BA, 2020.

iii, 19 f. : il. ;

e - ISBN: 978-85-5322-107-3

1. Extensão Rural. 2. Agroecologia. 3. Agricultura Irrigada. I. Título. II. Carvalho, Vanderlei Souza. III. Freitas, Helder Ribeiro. IV. Universidade Federal do Vale do São Francisco.

CDD 630.71

# ÍNDICE

<b>Apresentação .....</b>	<b>05</b>
<b>1. Objeto da Licitação .....</b>	<b>06</b>
<b>2. Terminologia e Conceituações .....</b>	<b>06</b>
<b>3. Justificativa .....</b>	<b>07</b>
<b>4. Dos Objetivos e Atribuições da Assistência Técnica .</b>	<b>08</b>
4.1 Objetivos Geral e Específicos	
4.2 Atribuições da Equipe de Assistência Técnica	
<b>5. Descrição do Serviço de Ater.....</b>	<b>10</b>
5.1 Contexto de Execução dos Serviços de Ater	
5.2 Etapas de Execução dos Serviços de Ater	
•Diagnóstico	
•Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Sistema Produtivo e Sócio organizacional	
•Resgate das Atividades de Produção e Comercialização orgânica ou agroecológica em desenvolvimento e ações a ser em apoiadas pela equipe de Ater	
•Trabalho de Transição do Sistema de Produção Convencional para o Sistema Agro ecológico/Orgânico a ser desenvolvido para os agricultores interessados	
•Monitoramento e Avaliação das metas propostas	
<b>6. Composição da Equipe de Assistência Técnica .....</b>	<b>16</b>
<b>7. Prazo de Vigência e Execução .....</b>	<b>18</b>
<b>8. Referência Bibliográficas .....</b>	<b>19</b>

# APRESENTAÇÃO

Este trabalho se constitui no produto final do Mestrado Profissional em Extensão Rural da UNIVASF, elaborado com base na pesquisa de título **Promoção da Agroecologia e Produção Orgânica em projeto público de irrigação: Análise da Experiência de Assistência Técnica e Extensão Rural da CODEVASF no Sertão do São Francisco Pernambucano.**

O presente **Termo de Referência** foi concebido com a finalidade de subsidiar a contratação de Assistência Técnica para apoiar a execução de atividades e ações a serem desenvolvidas por agricultores familiares que desejam realizar a transição de sistemas de produção convencionais para sistemas orgânicos, no âmbito dos projetos públicos de irrigação, em consonância com a Política Nacional de ATER – PNATER e a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica- PNAPO.

É importante ressaltar a articulação e parceria é a inserção do projeto CVT Sertão Agroecológico/UNIVASF - Chamada MCTIC/MAPA/MEC/SEAD - Casa Civil/CNPq Nº 21/2016 na pesquisa que deu origem a este trabalho, corroborando e enriquecendo seu conteúdo.



# 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Licitar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER para os agricultores familiares, localizados em Projetos Públicos de Irrigação, Projetos Públicos de Sequeiro ou Assentamentos de Agricultores Familiares de Comunidades Rurais, localizados no Estado de Pernambuco.

# 2. TERMINOLOGIA E CONCEITUAÇÕES

**Ater** – Assistência Técnica e Extensão Rural

**UPF** – Unidade de Produção Familiar

**PNAPO** – Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica

**PNATER** – Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

**PDSP** – Plano de Desenvolvimento do Sistema Produtivo

**UD** – Unidades Demonstrativas

**DAP** – Declaração de Aptidão ao PRONAF

**Licitante** – Empresa interessada em apresentar proposta

**Contratada** – Concorrente selecionada e contratada para a execução dos serviços, conforme estes Termos de Referência.

**Coordenação da Equipe** – Equipe técnica multidisciplinar indicada inicialmente pela Contratada para planejar, organizar e orientar a execução dos serviços de Ater

**Plano de Desenvolvimento Local** – Instrumento orientador de todas as ações estabelecimento de objetivos, metas e estratégias, visando a evolução dos agricultores familiares

**PMS** – Plano de Manejo Sustentável

**Relatório Mensal de Execução dos Serviços de Ater** – Documento emitido pela contratada contendo as atividades realizadas no período

**Relatório Anual de Execução dos Serviços de Ater** – Documento emitido pela contratada contendo análise quantitativa e qualitativa dos indicadores de desempenho e do cumprimento das metas previstas para os serviços de Ater

### 3. JUSTIFICATIVA

Seguindo essa nova perspectiva que se abre para o produtor de origem ou base familiar, ao optar por um sistema mais sustentável do ponto de vista socioeconômico e ambiental, realizando migração do sistema convencional para o sistema orgânico, iniciando assim a transição agroecológica, também constata-se que os serviços de Assistência Técnica terão um papel importante nesse processo. A partir do trabalho realizado pela equipe de assessoria técnica espera-se uma contribuição significativa para a promoção do desenvolvimento rural sustentável, centrado no fortalecimento das atividades produtivas e organizacionais. Cujo trabalho deverá ocorrer por meio de metodologias e processos técnicos educativos/participativos que assegurem o fortalecimento da organização, inclusão social e produtiva, segurança alimentar e nutricional e a cidadania, no incremento na renda e a melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários, em consonância com o estabelecido pela Lei 12.188, de 11 de janeiro de 2010 (Lei de ATER) e que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) e o Decreto 7794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO).

É importante também salientar que a crescente demanda pelos serviços de Ater e necessidades supracitadas por parte dos agricultores familiares tem exigido também a participação de Instituições privadas especializadas e qualificadas, necessárias para apoiar e otimizar a prestação dos referidos serviços, apontando caminhos para o enfrentamento das dificuldades e problemas relacionados a questões fundamentais, como o combate à pobreza rural, a garantia da segurança e soberania alimentar, o incremento de renda, a agregação de valor, o acesso as políticas públicas e a organização social das famílias. Sabendo-se que a falta de acesso às políticas públicas é que limita as oportunidades, o acesso aos financiamentos e aos diferentes mercados consumidores, a geração e incremento da renda, comprometendo em muitos casos a permanência dos mesmos no meio rural.

Por fim, a conjugação de recursos técnicos e financeiros, bem como de infraestrutura possibilitará a realização das ações e atividades propostas neste Termo de Referência, que se caracterizam em ofertar os serviços de Ater, dentro dessa nova perspectiva de modelo de produção, com qualidade e de forma sistemática, incrementando os processos de organização, gestão, produção, beneficiamento e comercialização dos produtos agropecuários e não agropecuários, incluindo as atividades agroextrativistas, florestais e artesanais, promovendo o desenvolvimento socioeconômico de forma equitativa e solidária, abrangendo comunidades e territórios, considerando as questões ambientais.



## 4. DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

### Objetivo Geral

Apresentar proposta contendo um plano de ações com vistas a subsidiar, assessorar, orientar e fomentar o desenvolvimento de atividades que contemplem os aspectos técnicos importantes no trabalho de transição de um sistema de produção convencional para um sistema de produção orgânico/agroecológico, como principal caminho e instrumento para a transição agroecológica.

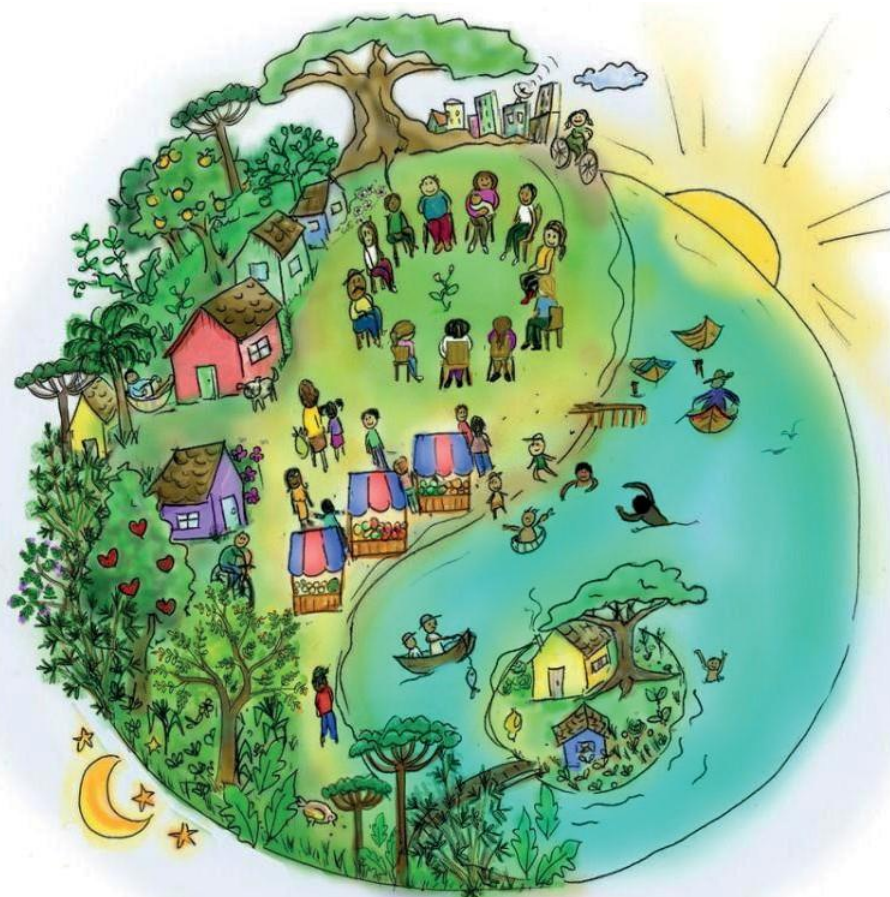
### Objetivos Específicos

- Apresentar subsídios para uma prática de Ater baseada nos princípios agroecológicos com diretrizes de planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos resultados;
- Envolver as iniciativas locais de educação (formais e não formais) para o desenvolvimento de experiências educacionais construídas a partir da realidade dos agricultores familiares;
- Assessorar às famílias beneficiárias nos processos de planejamento da UPF, capacitação na produção orgânica para a transição agroecológica e, acompanhamento dos processos de pré e pós-colheita, organização, comercialização e beneficiamento da produção, por meio de abordagens metodológicas que sejam participativas;
- Assessorar agricultores e agricultoras, assim como suas organizações sociais para a construção de formas associativas que não incentivem a competitividade, mas fomentem o fortalecimento pelo caminho da cooperação, potencializando intervenções coletivas e o reconhecimento dos atores como verdadeiros protagonistas do desenvolvimento local;
- Possibilitar a apropriação pelos agricultores de tecnologias ambientalmente sustentáveis que permitam a produção de alimentos saudáveis, otimizando o uso e o manejo dos recursos naturais;
- Estimular os agricultores para o manejo das unidades produtivas de forma a reutilizar os nutrientes e recursos locais disponíveis, importando o mínimo possível, incluindo o resgate de sementes e raças tradicionais, contribuindo assim para evitar a erosão genética e garantindo a preservação da biodiversidade;
- Orientar e capacitar os agricultores para o manejo e manutenção dos sistemas de irrigação parcelar dentro de parâmetros definidos;
- Fomentar processos democráticos de gestão e decisões, estimulando a participação de todos os membros da família na gestão da unidade familiar e nas estratégias de organização social comunitária.



## Das atribuições da Assistência Técnica

- Elaborar diagnóstico, de forma participativa, levantando a situação socioeconômica e ambiental e aspectos da Unidade Produtiva Familiar (exploração, ocupação do solo, uso de tecnologias, limitações de crédito, infraestrutura de pós-colheita, etc), assim como dos serviços comunitários disponíveis, tais como: escola, organizações sociais e culturais, unidades de atendimento de saúde, dentre outros;
- Prestar serviços de Ater utilizando Metodologias Participativas, visando maior interação entre agricultores e técnicos na construção conjunta do conhecimento e voltado para uma gestão compartilhada;
- Elaborar projetos para obtenção de crédito agrícola junto aos agentes financeiros e emitir laudos de assistência técnica;
- Desenvolvimento de atividades e elaboração de projetos que captem recursos de outras fontes financiadoras que possam contribuir para o desenvolvimento rural sustentável das comunidades, localidades ou de suas organizações;
- Orientar o emprego de métodos de irrigação no âmbito da UPF visando a eficiência do sistema utilizado;
- Elaborar e distribuir material técnico informativo para uso dos agricultores familiares;
- Realizar acompanhamento/avaliação das metas/atividades previstas no plano de ater, por meio de instrumentos de monitoramento, objetivando subsidiar o gerenciamento e condução de cada atividade, bem como salientar o processo de aprendizagem e avanços.



## 5. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS DE ATER

### 5.1 Contexto de Execução dos Serviços de Ater

A princípio, o compartilhamento e democratização da gestão no desenvolvimento do trabalho de assistência técnica se configura como um fator importante a ser ressaltado na construção e consolidação dessa atividade.

Tal modelo de administração prioriza a existência entre todos os atores (agentes públicos, equipe de Ater e agricultores) de ações conjuntas na tomada de decisões, implementação e na avaliação de ações integradas de interesse comum.

Um outro entendimento a ser assimilado e aplicado na execução dos serviços de Ater, diz respeito a focalizar as ações tendo por base a visão sistêmica do processo produtivo, ou seja, os serviços de ater deverão incorporar a seu cotidiano não apenas as atividades ligadas diretamente à produção, mas toda a cadeia produtiva dos diversos produtos ou segmentos. Isso naturalmente inclui questões relativas à pós-colheita, logística, mercado, comercialização, entre outros. Com isso, espera-se ampliar o tipo e a qualificação dos serviços prestados aos agricultores.

### 5.2 Etapas de Execução do Serviço de Ater

Os serviços de Ater deverão ser prestados de forma gratuita e continuada, de acordo com as diversas necessidades dos agricultores familiares, por meio das metodologias participativas, buscando assessorar, informar, demonstrar e orientar tecnicamente o desenvolvimento das atividades agropecuárias voltadas à produção orgânica/agroecológica, o acesso às políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural sustentável, com vistas a garantir a qualidade nos serviços e a ampliação do atendimento no meio rural. Conforme segue abaixo as principais etapas de execução dos serviços:

- **Diagnóstico**

Será de fundamental importância, com vistas a elaboração do Plano de Desenvolvimento Local, a realização de um diagnóstico a ser elaborado pela equipe de Ater antes do início da execução das atividades previstas no plano de ação. Tal diagnóstico visará descrever e analisar a realidade socioeconômica e cultural dos agricultores, situação atual das unidades agrícolas familiares, limitações de produção e perfil estratificado dos agricultores em relação à renda, nível tecnológico de produção das principais culturas, acesso ao crédito rural, ao processo de comercialização da produção e à infra-estrutura existente das UPFs.

Por fim, a realização do diagnóstico das Unidades de Produção Familiar, objetivará visualizar e conhecer de forma mais detalhada o público a ser beneficiado pelo serviço de assessoria técnica, suas demandas, condições de vida, potencialidades socioambientais, culturas produtivas que subsidiarão as atividades a serem desenvolvidas junto às famílias.

- **Elaboração do Plano de Desenvolvimento Local**

Essa etapa constitui-se como essencial para o sucesso dos trabalhos de assistência técnica a serem ofertados aos agricultores, visto que em conjunto com o público alvo há que se definir um modelo de exploração agrícola que de fato dê o suporte ou retorno econômico necessário aos projetos individuais a serem implantados nos lotes.

Na concepção e implementação de um modelo agrônômico que segue os princípios da produção agroecológica/orgânica, almeja-se a participação de todos integrantes da família do agricultor na busca pelo desenvolvimento rural sustentável, que será proposto e estimulado pela assistência técnica por meio metodologias e processos técnicos educativos/participativos que assegurem o fortalecimento da organização, inclusão social e produtiva e a cidadania.

Nesse contexto é essencial estimular a participação da família no conjunto de ações a serem deflagradas quando da implantação do modelo de produção agroecológico/orgânico, levando-os a tomarem consciência de que a transição para esse novo modelo de produção trata-se de uma mudança de paradigmas e de internalização dos princípios agroecológicos/orgânicos, onde diversos aspectos que não só o produtivo deverão ser considerados, como: a preservação do ambiente, a reciclagem e aproveitamento das sobras da produção, a incorporação regular de adubação verde para manutenção e melhoria da microfauna e fertilidade do solo, etc.

Ao mesmo tempo, dever-se-á prever no Plano de Desenvolvimento Local a abordagem de aspectos sócio organizacionais que contemplem a necessidade de melhorias de vida da comunidade, por meio de mobilização da população, com vistas a busca de implantação de políticas públicas, implantação de projetos de atividades visando agregação de renda, de subprodutos gerados a partir da produção, de espaços visando a inclusão social, participação ativa das mulheres e outros atores etc.

Em paralelo, detectando-se as demandas necessárias e emergenciais de linhas de crédito para financiamento da produção/ comercialização, há que se viabilizar a interação entre representantes de agentes financeiros e agricultores com vistas a promover encontros, a fim de que sejam explanadas as ofertas de modalidades de linhas de crédito vigentes e seus prováveis subsídios. De fato, por meio dessas linhas de crédito, é que se poderá incrementar o desenvolvimento rural sustentável, cuja ferramenta constitui-se num dos principais instrumentos de financiamento destinado aos Agricultores Familiares, de modo a estimular os investimentos, apoiar no custeio e comercialização, bem como, oportunizar o incremento das atividades produtivas.



- **Resgate das atividades de produção/comercialização orgânica ou agroecológicas em desenvolvimentos e ações a serem apoiadas pela equipe ATER**

É imprescindível que a equipe de Ater antes de iniciar o trabalho com todos os agricultores interessados em realizar a transição de um sistema de produção convencional para agroecológico ou orgânico, que haja um espaço de tempo gasto para identificação em campo de possíveis agricultores ou organizações que já estejam adotando práticas, ou realizando determinados manejos com base nos princípios agroecológicos ou orgânicos.

Paralelamente, faz-se necessário que também sejam identificados agricultores que, de forma conjunta, estejam experienciando alguma modalidade de comercialização ou venda com os produtos obtidos ao final do ciclo agrícola dos cultivos. Nesse caso, algumas dessas ações em curso deverão servir de retomada ou mesmo fortalecimento de experiências que estejam obtendo sucesso e que deverão ser apoiadas pelas equipes de Ater. Os seguintes produtos deverão ser contemplados nessa etapa do trabalho:

- **PRODUTO 01:** Levantamento a ser feito pela equipe de Ater objetivando detectar possíveis experiências exitosas do ponto de vista da produção orgânica e, ou acerca de comercialização da produção;

- **PRODUTO 02:** Avaliar o estado das culturas que estão sendo conduzidas nas áreas com produção orgânica e, propor, caso necessário, a devida reorientação no manejo ou incremento de práticas, a fim de permitir um melhor desenvolvimento das culturas do ponto de vista técnico e garantir uma produção satisfatória com vistas a se atingir o potencial (produtividade) esperado.

- **PRODUTO 03:** Avaliar, juntamente com os agricultores, a possibilidade das áreas já conduzidas por sistema agroecológico/orgânico serem destacadas para servirem de unidades de observação (UO) para os demais agricultores que optarem pela transição para o método de produção agroecológico/orgânico. Caso não se detecte tais áreas, no decorrer do trabalho de transição do sistema convencional para orgânico (próxima etapa), dever-se-á estimular e convencer para que surjam interessados em transformar suas áreas, em fase de transição, em Unidades de Observação para que ocorra maior amplitude, aceitação e convencimento por parte do público alvo. Nessas áreas deverão ser programadas visitas periódicas de todos os agricultores familiares, em cujos momentos poderão conjuntamente eliminarem suas dúvidas e melhor entenderem a condução e manejo das culturas.

- **PRODUTO 04:** Identificar a modalidade de comercialização que, por ventura, esteja sendo praticada e, procurar aperfeiçoá-la ou dinamizá-la, orientando e incentivando a participação de outros agricultores nessa experiência de venda coletiva, promovendo, assim, o fortalecimento da organização da produção para a comercialização conjunta.

- **Trabalho de transição do Sistema Convencional para orgânico/ agroecológico a ser desenvolvido para os agricultores interessados**

Especificamente no que diz respeito ao trabalho a ser desenvolvido pela assistência técnica visando a transição entre os dois sistemas haverá, inicialmente, a necessidade de programar capacitações e demonstrações em campo de técnicas e, ou práticas voltadas a produção orgânica por meio da realização de metodologias participativas: cursos, palestras, reuniões, seminários, oficinas e intercâmbios, visando qualificar os agricultores familiares, assim como socializar os conhecimentos e a troca de experiências bem sucedidas. Para a obtenção de resultados satisfatórios é fundamental que nessa etapa, a qual consiste no foco principal do trabalho de Ater, que os seguintes produtos sejam atendidos a fim de os agricultores se apropriem de todo conhecimento técnico e outros aportes necessários, quais sejam:

- **PRODUTO 05:** Prestar serviços de Ater as famílias de agricultores familiares

O trabalho deverá ser direcionado a todos os agricultores familiares que demonstrem interesse em realizar a transição do processo produtivo convencional para orgânico, e que por ocasião do início do trabalho sejam destacadas as potencialidade nas atividades da produção agropecuária, florestal, agroecológica/orgânica e atividades rurais não agrícolas e agroindustriais. Serão realizadas visitas técnicas às Unidades Produtivas Familiares – UPF e reuniões com o público beneficiário, com intuito de orientar/informar sobre atividades de produção voltadas à transição para uma produção agroecológica/orgânica e temas de interesse dos mesmos como crédito rural, políticas públicas, fomento, comercialização etc. Também deverão ser programadas demonstrações de técnicas e práticas agrícolas em vários lotes a fim de mostrar a necessidade de ser empregada a forma correta dos preparos dos insumos a serem aplicados nas culturas, bem como as práticas que deverão ser adotadas para se alcançar resultados promissores na produção esperada para as culturas escolhidas pelos agricultores familiares.

- **PRODUTO 06:** Auxiliar na elaboração, acompanhamento e assessoria de projetos de crédito rural ao público beneficiário.

Acompanhar e prestar o devido assessoramento na obtenção e aplicação de projetos de crédito rural nas áreas de produção agroecológica/orgânica e atividades rurais não agrícolas, pleiteados pelos agricultores familiares. Os créditos destinados a outras atividades não agrícolas deverão ser estimulados, sob a orientação de Ater, observando a aptidão de cada família, com intuito de promover a inclusão social das famílias e assegurar renda e ocupação econômica, com sustentabilidade ambiental.

- **PRODUTO 07:** Assessorar e apoiar na obtenção da certificação individual ou coletiva para venda da produção com o selo orgânico

Quando do desenvolvimento da fase de transição entre produção convencional para orgânico, a equipe de Ater deverá orientar e apoiar os agricultores e agricultoras, primeiramente, no atendimento aos critérios que são exigidos pela norma ou protocolo para quem deseja se tornar produtor orgânico.

Deverão ser seguidos procedimentos, práticas e usos de insumos e defensivos que sejam permitidos pela legislação e, assim possam garantir que a produção esteja em conformidade com os princípios agroecológicos/orgânicos. Após a realização de auditorias, periódicas, para constatação do atendimento às exigências da norma, até o cumprimento do tempo mínimo exigido em campo para que não mais exista resquícios de produtos convencionais ou proibidos, para que numa etapa posterior seja concedida certificação individual ou coletiva. A partir de então é que na venda dos produtos se poderá fazer uso do selo orgânico e, que se poderá realizar a venda dos mesmos com preço diferenciado e utilizando-se de mercados específicos para comercialização de produtos isentos de agrotóxicos ou considerados orgânicos.

- **PRODUTO 08:** Prestar atendimento a outras demandas do público alvo

Deverá ser prestado orientações, incentivos e acompanhamento a outras demandas de cunho social, de implementação de projetos visando agregação de renda, integração das escolas às atividades de produção, implementação de políticas públicas e inclusão social e produtiva a partir do protagonismo de mulheres e jovens da comunidade etc. Uma vez que o trabalho de Ater não visa unicamente a parte produtiva, há necessidade de se elaborar, juntamente com a comunidade, um plano de ação onde sejam contemplados ou atendidos diversas outras atividades que sejam demandadas a partir da participação e do fortalecimento da organização das pessoas, e que visem, sobretudo, a melhoria da qualidade de vida de todos que integram a comunidade onde se inserem os agricultores familiares.

- **PRODUTO 09:** Realizar eventos de capacitação no formato de seminários, mini-cursos, dia de campo e conhecimento de outras experiências por meio de excursão, intercâmbio.

Deverão ser realizados eventos periódicos (seminário, excursão, dia de campo e intercâmbio) com a participação do público beneficiário, com intuito de capacitar/orientar na condução, manejo e técnicas e práticas orgânicas/agroecológicas bem como nas diversas demandas identificadas nas visitas técnicas e diagnóstico contemplando também aspectos acerca do meio ambiente, social e demais temáticas afins. O método e o tema a serem escolhidos será com base na realidade local, o que melhor se aplica ao público assistido.



- ## Monitoramento e Avaliação das metas propostas

As ações previstas nesse item estarão vinculadas diretamente ao acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades, as quais estão inseridas nos principais produtos que se deseja obter, assim como as respectivas metas previstas para cada produto e os seguintes indicadores de avaliação conforme mostra o quadro abaixo:

PRINCIPAIS PRODUTOS	META PROPOSTA	INDICADORES DE AVALIAÇÃO
1. Apropriação de conhecimentos técnicos em agricultura orgânica e/ou sistema agroecológico	X agricultores capacitados e desenvolvendo manejo orgânico em seus lotes agrícolas	(No de Agricultores capacitados e desenvolvendo manejo orgânico) / (No de agricultores assistidos)
2. Conversão do sistema de produção convencional para orgânico	X agricultores que aderiram ao sistema de produção orgânico	(No de agricultores que aderiram à produção agroecológica/orgânica) / (No de agricultores que permaneceram com o sistema tradicional de produção + No de agricultores que aderiram à produção agroecológica/orgânica)
3. Implantação de Unidades de Observação em lotes manejados com base em princípios agroecológicos	X unidades de observação implantadas	(No de lotes agrícolas que aderiram a proposta de implantação de UD's) / (No de lotes agrícolas que já desenvolviam ou passaram a desenvolver a produção)
4. Obtenção da certificação visando a comercialização dos produtos com o selo orgânico	X agricultores que obtiveram a certificação orgânica	(No de agricultores certificados)/(No de agricultores que aderiram a mudança do sistema tradicional para orgânico)
5. Adesão dos agricultores na comercialização coletiva dos produtos baseados na produção orgânica	X agricultores que realizam a comercialização coletiva	(No de agricultores que praticam a venda coletiva utilizando determinada modalidade de comercialização) / (No de agricultores assistidos)
6. Formação e fortalecimento de organizações de agricultores para produção e comercialização de produtos agrícolas e outros	X agricultores que aderiram a uma organização formal para a produção e comercialização de produtos agrícolas e outros	(No de agricultores que aderiram a uma organização formal para produção e venda coletiva) / (No de agricultores assistidos)
7. Acesso ao crédito agrícola	X agricultores que aderiram ao crédito agrícola	(No de agricultores que aderiram e viabilizaram propostas de crédito agrícola) / (No de agricultores assistidos)
8. Implementação das políticas de fortalecimento da Agricultura Familiar nos aspectos socioeconômicos e ambientais.	X familiares envolvidos com a implantação das políticas públicas e projetos sociais	(No de familiares engajados em projetos sociais implantados na comunidade) / (No de familiares de agricultores assistidos)

## 6. Composição da Equipe de Assistência Técnica:

PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE	CARGO
Engenheiro Agrônomo	Experiência em fruticultura e olericultura irrigada, assistência técnica e extensão rural e agricultura orgânica/agroecologia	01 para cada 80 agricultores	Apoio Técnico
Profissional em Organização Social com formação ou especialização na área de ciências sociais	Experiência com organização de agricultores, metodologias participativas e Agroecologia	03	Apoio Técnico
Técnico em Agroecologia	Realizar atividades de educação ambiental por meio da extensão rural aos agricultores quanto à gestão da propriedade agroecológica, promovendo a integração e organização social	01 para cada grupo de 100 agricultores	
Técnico Agrícola	Experiência em fruticultura irrigada e assistência técnica e extensão rural e agricultura orgânica/agroecologia	01 para cada grupo de 60 agricultores	Apoio Técnico
Auxiliar Administrativo	Experiência em organização de escritório e conhecimentos em informática (Word, Excel etc)	03	Apoio Administrativo



## Exigências Básicas:

- Após a assinatura do contrato, e com base nos perfis profissionais elencados na composição da equipe, a CONTRATADA deverá realizar o recrutamento e seleção dos currículos e, conseqüentemente a relação dos técnicos classificados para a segunda fase, ou seja, de entrevista e comprovação de experiência;
- Os técnicos de nível superior deverão apresentar habilitação para conduzir automóvel (categoria “B”) e os técnicos agrícolas deverão apresentar habilitação para conduzir motocicleta (categoria “A”);
- A CONTRATADA deverá apresentar a equipe mobilizada no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de divulgação do resultado da seleção dos técnicos;
- A metodologia participativa deverá nortear todas as ações da equipe de Assistência Técnica;
- No primeiro mês dos serviços, a CONTRATADA deverá realizar um seminário para capacitação/nivelamento da equipe na aplicação da metodologia participativa;
- Caberá à coordenação da Equipe a função de planejar, organizar e orientar a execução dos serviços. Os demais técnicos terão a função de auxiliar a coordenação na implementação das ações previstas nos planos, programações e atividades previstas em seus respectivos locais de atuação;
- A CONTRATADA deverá habilitar pelo menos dois engenheiros agrônomos da equipe para trabalhar com Crédito Rural junto aos agentes financeiros, caso não tenham sido selecionados profissionais já habilitados;
- A CONTRATADA deverá habilitar pelo menos três engenheiros agrônomos da equipe para a emissão de Certificado Fitossanitário de Origem – CFO junto à agência estadual de defesa agropecuária, caso não tenham sido selecionados profissionais já habilitados;
- Deverão ser emitidos Relatórios de Execução de Serviços (Mensal, Anual e Final) pela CONTRATADA em duas vias impressas e também em meio eletrônico;
- A carga horária de trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, respeitando-se o intervalo para o almoço previsto nas Leis Trabalhistas

## 7. Prazo de Vigência e Execução

O prazo de vigência e execução dos serviços é de 05 anos contado a partir da data de assinatura do Contrato, renovando anualmente, com eficácia legal após a publicação na imprensa oficial do extrato do Contrato.



## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural**. Brasília: MDA/SAF/ Dater, 2004.

BRASIL. **Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica**. Brasília: MDA/SAF. 2012.

CAPORAL, F. R. **Bases para uma nova Ater pública**. Brasília: MDA/SAF, 2003.

CODEVASF. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba. **Termos de Referência/ Contrato Nº 3078.00/2013**. Petrolina: CODEVASF 3ª Superintendência Regional, 2012